

Cepel/2012

DESCASO!

Dois temas considerados importantes por todos os trabalhadores do Setor Elétrico — o Plano de Cargos e Remunerações(PCR) e o Sistema de Gestão de Desempenho(SGD) — têm sido tratados com descaso e irresponsabilidade pela direção do Cepel.

Os dois temas integram termo aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho(ACT) 2011/2012 que determina:

Além de cumprir rigorosamente as regras do PCR e do SGD as empresas se obrigam a:

I – Enviar para os Sindicatos após a aprovação do PCR e do SGD pelos órgãos competentes o cronograma para a implantação

das regras contidas nos documentos integrantes do presente termo;

II – Prestar todas as informações aos Sindicatos que eventualmente forem solicitadas para perfeita execução deste termo aditivo, resguardadas as informações de caráter estritamente pessoal dos empregados.

Segundo o mesmo termo aditivo, compete aos Sindicatos:

Prestar assistência aos empregados das empresas, oferecendo-lhes os esclarecimentos e informações necessárias para que livremente os empregados manifestem sua adesão individual às regras do PCR e do SGD.

Até o momento, a única informação que o Sindicato tem a dar para os(as)

trabalhadores(as) do Cepel é a seguinte:

A direção do Cepel está empurrando a negociação do PCR e do SGD com a barriga, descumprindo um calendário por ela mesmo estabelecida. Ou a categoria se mobiliza ou a direção do Cepel vai nos manipular. Até quando? Depende da nossa disposição de luta!